Decreto nº 042/2021, de 27 de outubro de 2021.

¨ Decreta Ponto Facultativo na data que menciona e dá outras providencias ¨.

Marcellanne Cristina Sobral Martins, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o art. 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que no dia 31/10/2021 (domingo), realizar-se-á ¨ **O Círio de Nossa Senhora de Nazaré** ¨, data comemorativa da caminhada em louvor à Nossa Senhora de Nazaré, referenciada por toda a comunidade católica e como de praxe, fica facultado a obrigatoriedade das atividades funcionais do servidor público municipal;

Considerando que grande parte dos servidores municipais estarão imbuídos no relativo evento e como de tradição, no dia seguinte institui ato de ponto facultativo aos servidores municipais no exercício de suas funções,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo na data de 01/11/2021 (segunda-feira), em razão da realização do ¨ **Círio de Nossa Senhora de Nazaré** ¨ que ocorrerá no dia anterior em São João do Araguaia, ao qual grande parte dos servidores e a comunidade católica estarão imbuídos no relativo evento e em razão da inviabilidade de funcionamento das repartições públicas na relativa data.

Parágrafo Único – Funcionarão normalmente os serviços essenciais de Saúde Pública, em especial, o Hospital Municipal e Postos de Saúde; serviço de coleta de lixo e limpeza urbana; serviços de vigilância dos próprios públicos e os **serviços de sessões/reuniões do setor de licitação e contratos previamente agendados e publicados com anterioridade**, não podendo ser prejudicados e ficando mantidas as suas realizações.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João do Araguaia, 27 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA
CNPJ: 05.854.534/0001-07
PUBLICADO
Em: 27 / 10 / 2021
Ass.
Secretário de Administração
Port. 001/2021

Marcellanne Cristina Sobral Martins
Prefeita Municipal